



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2023 FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) comprimidos do medicamento Sertralina de 50 mg, a fim de atender as demandas da Farmácia Básica, pois o número de pacientes que fazem uso do medicamento é extremamente alto, e atualmente se encontra em falta devido aos atrasos nas entregas pelo fornecedor do CINCATARINA (Consórcio Interfederativo Santa Catarina).

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser adquirido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 02 de maio de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2023
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (DIMASTER SC), inscrita no CNPJ 02.520.829/0003-02, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (DIMASTER SC), INSCRITA NO CNPJ 02.520.829/0003-02, PARA FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO SERTRALINA DE 50 MG, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 FMS.

2.1. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

2.2. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após o serviço prestado/entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMS: 12.002.10.301.0005.2040.3.3.90.00.00/ 1.500.1002.1002 (11)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. **VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 02 de maio de 2023.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2023
FMS

